

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

**Aviso n.º 639/2005 de 5 de Julho de 2005**

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, deliberou por unanimidade, na sua reunião de 20 de Maio de 2005 autorizar o regresso ao serviço de Manuel Carlos Silva, após um período de licença sem vencimento de longa duração ficando posicionado no escalão 3, índice 160 de acordo com a transição prevista no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e simultaneamente a do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Mais se torna público que o mesmo deverá tomar posse no prazo de vinte dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Junho de 2005. - O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.